



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0161/021 2021

EM 051 031 2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 06/2021.

À Sua Excelência  
Sr. Saint'Clair Esperança Passos  
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita-RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, INDICO que **SEJA IMPLANTADO NO ESPAÇO OCIOSO UMA ACADEMIA DA 3ª IDADE (ATI) E UM PARQUINHO (BRINQUEDOS), NA RUA CAPITÃO TELES EM FRENTE AO nº 642, NO BAIRRO CRUZEIRO DO SUL, MESQUITA.**

JUSTIFICATIVA

Que seja implantado no espaço ocioso no endereço citado acima, uma academia para 3ª idade (ATI) e um parquinho, para que possa atender melhor a população que residem nesta área, pois o local mais próximo para essas atividades e lazer, fica na praça João Luiz do Nascimento (Praça da Telemar) dificultando que idosos e crianças com seus responsáveis, corram risco de acidentes (carro, tombos) por atravessarem as vias (ruas) de grandes movimentos.

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO  
VEREADOR

VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA